

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010 – NÚMERO 8 -----

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara, Mário Manuel Pereira Peixinho, Luís Filipe Garrotes e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram dezassete horas e trinta minutos. O Presidente informou da ausência do Vereador Carlos Pereira.-----

ACTAS: -----

Procedeu-se à apreciação da Acta da Reunião de Câmara de 02 de Fevereiro de 2010. Após propostas de alteração por parte da Vereadora Regina Ferreira e do Presidente da Câmara, foi proposto pelo último a retirada da acta a fim de que lhe fossem introduzidas todas as alterações e omissões, vindo de novo a Reunião de Câmara na próxima sessão.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Vereadora Regina Ferreira questionou sobre a transferência de competências da Autarquia para a escola no que toca à gestão do pessoal não docente. A Vereadora confessou não ter visto o Decreto-Lei 95/2008, referido pelo Presidente da Câmara na última sessão, mas que o Decreto-Lei 144/2008, posterior ao primeiro, é claro quando fala de algumas das competências na gestão do pessoal não docente, nomeadamente sobre a afectação de pessoal. Assim, a Vereadora pretende que a Câmara clarifique a sua posição em relação a esta matéria, dado que no seu entender, se a Câmara quer transferir as competências da gestão do pessoal para a escola deve formalizá-lo através de protocolo, tal como vem preconizado no art.º 5 do referido Decreto-Lei. -----

Ainda na área da educação, a Vereadora Regina Ferreira referiu-se à questão do transporte das crianças no dia do Corso Carnavalesco. Afirmou estar na posse de uma carta distribuída pelo Agrupamento aos encarregados de educação, em que a Câmara se comprometia a transportar as crianças cujos pais não tivessem possibilidade de o fazer. Segundo foi informada, os motoristas não estavam ao corrente desse compromisso, tendo por isso havido atraso no transporte das crianças. A Vereadora pretende ver este assunto clarificado.-----

A Senhora Vereadora pretende também ser informada sobre os desenvolvimentos no que respeita ao Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), assunto que foi discutido na Assembleia Municipal e noticiado no semanário O Mirante e que ainda não foi discutido em Reunião de Câmara.-----

O Vereador Luís Garrotes completou o que disse a Vereadora Regina Ferreira, explicando que a notícia do Mirante refere que a Fundação José Relvas não aceitou a proposta feita pela Câmara. O Vereador é da opinião que o dever da Câmara seria informar os vereadores da oposição antes da notícia ser divulgada. -----

A Vereadora Regina Ferreira prosseguiu solicitando a documentação relativa à candidatura da Casa dos Patudos, dado que sem essa documentação não poderá compreender todo esse processo. Ao mesmo tempo, a Vereadora

pretende saber o que tem sido feito em termos da manutenção e preservação das obras de arte do espólio da Casa enquanto decorrem as intervenções e parte do princípio que a empresa responsável pela obra tem tido o cuidado de assegurar a preservação das obras de arte em função das condições climatéricas que se têm feito sentir. No entanto pretende saber se há alguma ocorrência de que deva tomar conhecimento.-----

Tomou a palavra em seguida o Vereador Luís Garrotes referindo o perigo que pode representar um painel publicitário situado numa das extremidades do Estádio Municipal que, devido ao mau tempo, se encontra danificado e inclinado para a estrada. O Vereador reportou-se à sua experiência explicando que o mesmo tinha sucedido quando tinha o pelouro do Desporto e na altura se limitou a chamar a atenção dos Águias, que é a entidade responsável por essa publicidade, que corrigiu a situação.-----

Ainda relacionado com a publicidade no Estádio, o Vereador alertou para a publicidade em papel de um dos painéis estar constantemente a descolar-se, o que tem duplo efeito nocivo; por um lado dá mau aspecto e por outro a publicidade que é lá colocada deixa de ter efeito. O Vereador sugeriu que se alertasse o Clube Desportivo “Os Águias” para estas duas situações.-----

O Vereador solicitou também informações sobre a auditoria que a Câmara terá mandado fazer no início do mandato, bem como sobre a inspecção periódica da IGAL que, segundo foi informado, está a decorrer.-----

Sobre a Fundação, o Senhor Vereador afirmou que tinha a ideia que o Conselho de Administração cessaria mandato em Novembro de 2008, pelo que perguntou ao Executivo se tinha conhecimento deste assunto e se já teria havido nova Assembleia para constituição dos novos órgãos desta instituição.-----

Por último, o Vereador Luís Garrotes referiu o protocolo celebrado com o Instituto Politécnico de Leiria que, no ponto 2 do art.º 1 da adenda, atribuía a responsabilidade da elaboração de um plano de actividades ao Prof. Bonifácio Serra num prazo até 3 meses desde a assinatura do protocolo. O Vereador pretende saber se esse plano já tinha sido apresentado. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para responder às questões, começando pela questão da eventual necessidade da celebração de um protocolo que formalize a transferência de competências da Câmara para a Escola no que toca à gestão do pessoal. O Presidente explicou que a posição da Câmara não evoluiu desde a última vez que se falou do assunto em Reunião de Câmara, ou seja, o Presidente não considera necessária a elaboração de semelhante protocolo. Fundamentou-se, mais uma vez, no Decreto-Lei 95/2008 que define as competências em termos gerais do Director dos agrupamentos escolares. Em relação ao Decreto-Lei 144/2008 cuja especificidade é a transferência de competências na área da educação, o Presidente reconhece que este decreto refere as competências da Câmara no que toca à afectação, colocação, gestão, homologação e avaliação dos funcionários, mas que isso não invalida que a gestão funcional seja feita por quem está no terreno, fundamentando-se na opinião que lhe foi transmitida pelo Director Regional de Educação e pelo representante da DREL na Comissão de Acompanhamento da Transferência de Competências e que vai no sentido do acima exposto.-----

Em relação ao transporte das crianças depois do Corso Carnavalesco, o Presidente, embora não esteja dentro do assunto – pelo que remete ao Vereador Carlos Pereira a resposta cabal –, admite a existência de algum desencontro dado que à mesma hora estava previsto o transporte das crianças para os Lugares, bem como o serviço de transporte que a Câmara disponibiliza com destino ao cemitério, pelo que seria impossível à Câmara efectuar todos os transportes à mesma hora.-----

A Vereadora Regina Ferreira tomou a palavra explicando que só trouxe esta questão porque entendeu que ela não tinha ficado devidamente esclarecida na Assembleia Municipal. No entanto, é da opinião de que este tipo de situações podem sempre acontecer dado que nem sempre as coisas correm da melhor forma possível. Há que assumir contudo quando as coisas não correm bem.----

No que respeita à notícia publicada no Mirante, o Senhor Presidente explicou que a mesma resulta de uma informação que ele mesmo prestou ao jornal e que reflecte a posição da autarquia desde o mandato anterior. O Presidente lembrou também que a Presidente cessante falou, inclusivamente, da hipótese de se procurar entendimento com outra entidade em entrevistas ao mesmo jornal. Quanto a esta entrevista em concreto, o Presidente explicou que se limitou a responder às questões que lhe foram colocadas, tendo definido mais uma vez a posição da Câmara e acrescentando que neste momento se aguardava uma definição da Fundação.-----

O Presidente adiantou que, na passada sexta-feira, dia 19, decorreu mais uma reunião com a Fundação, na qual se discutiram abertamente as questões pendentes e donde saiu a assunção por parte da Câmara de pedir um parecer jurídico para ver de que forma se pode enquadrar todo este assunto, uma vez que para todos os efeitos o gabinete já está em funcionamento no terreno e já foram assumidas despesas por parte da Fundação. Ainda nessa reunião o Presidente afirmou que é de todo o interesse para a Câmara que seja a Fundação José Relvas a implementar este projecto no nosso Concelho, pelo que cabe agora à Fundação definir-se dentro daquilo que foram as propostas aprovadas em Reunião de Câmara por todo o Executivo.-----

O Vereador Luís Garrotes tomou a palavra para dizer que o que estava em causa era o facto de a notícia ter saído antes de a Câmara tomar conhecimento, pelo que apanhou os vereadores da oposição de surpresa. Estava em causa também a informação adiantada pela notícia de que a Fundação teria rejeitado as propostas da Câmara. -----

O Presidente explicou que essa rejeição não é ainda definitiva mas apenas no sentido em que as propostas ainda não foram aprovadas, complementando com a asserção de que a ideia que deixou passar aos jornalistas era a de que ainda não tinha havido desenvolvimentos nesse processo. -----

Em relação ao parecer jurídico que o Presidente referiu, o Vereador Luís Garrotes perguntou qual foi a questão que levou a pedir o referido parecer. -----

O Presidente explicou que o parecer jurídico prende-se essencialmente com o facto de a Fundação ter assumido responsabilidades financeiras com a equipa que já contratou e de se tentar perceber de que forma se pode enquadrar esta situação na possibilidade de, no futuro, se elaborar um orçamento que as contemple. Esta situação representa já alguma abertura por parte da Fundação

às propostas da Câmara, embora objectivamente a Fundação não tenha dado ainda nenhuma resposta. -----

Sobre a documentação relativa à candidatura ao QREN da Casa dos Patudos, o Presidente comprometeu-se em pedir aos Serviços que organizem um dossier para entregar aos vereadores. No entanto, o Presidente explicou que a situação se mantém tal e qual foi apresentada na Assembleia Municipal, isto é, a candidatura foi entregue na CIMLT em 8 de Outubro, tendo sido aprovada a 27 do mesmo mês. Em seguida seguiu para o Ministério da Cultura, mais concretamente, o Instituto de Museus e da Conservação, onde chegou a 19 de Dezembro, sendo que o parecer favorável foi comunicado à Câmara no dia 8 de Fevereiro. O Presidente tem ainda conhecimento de que a candidatura vai para aprovação por parte do Conselho Executivo da CIMLT na próxima quinta-feira, donde seguirá por via electrónica para a CCDR Alentejo e INAlentejo onde se procederá à aprovação definitiva em relação ao financiamento comunitário, o que deverá acontecer na próxima segunda-feira. Por fim, ficará só a faltar a aprovação do Tribunal de Contas, entidade para o qual o processo tem sido enviado desde o Verão passado mas que é constantemente rejeitado uma vez que não tem os elementos necessários à sua aprovação, nomeadamente o que diz respeito à maior fatia do investimento que são os 70% de financiamento comunitário. O Presidente explicou ainda que caso haja necessidade de contracção de empréstimo a uma entidade bancária para pagamento dos restantes 30% por parte da Câmara, o que muito provavelmente acontecerá, haverá ainda a necessidade de fazer aprovar um regime de excepção dado que a Autarquia já ultrapassou o limite legal de endividamento. -----

Em relação aos cuidados da empresa no que toca às obras de arte, o Presidente assegurou que não existe nenhuma obra de arte na zona de intervenção, uma vez que o recheio foi retirado. Adiantou ainda que lhe foi sempre garantida a máxima segurança em termos de infiltrações, etc.-----

O Eng. José Portugal explicou, relativamente à segurança das obras de arte, que o assunto tem sido desde o início articulado com a Dr.^a Laurinda Paz, no sentido de precaver qualquer situação danosa para as mesmas. Relativamente às obras, neste momento a empresa já está a proceder à recolocação das telhas.-----

O Vereador Luís Garrotes perguntou ainda se o financiamento do QREN cobriria todas as fases das obras ou apenas esta primeira fase, tendo-lhe sido respondido pelo Presidente que o financiamento diz respeito à obra global.-----

O Presidente respondeu em seguida à questão sobre a auditoria e a inspecção do IGAL. Quanto a esta última, o Presidente explicou que a inspecção decorre desde o dia 12 de Janeiro, tratando-se de uma inspecção ordinária que visa sobretudo a parte administrativa, do pessoal, obras, etc. Sobre este aspecto o Presidente passou a palavra à Chefe de Divisão, Dr.^a Maria do Céu, que é a pessoa que mais de perto tem acompanhado o inspector. -----

A Chefe de Divisão explicou que a inspecção tem incidido mais especificamente nas secções de pessoal, obras, compras e património. No que toca ao pessoal, a Chefe de Divisão admitiu que têm estado com alguns problemas uma vez que o inspector pretende o preenchimento de mapas com

as horas de trabalho de cada pessoa mensalmente, o que requer um trabalho exaustivo. No final será apresentado um relatório dos resultados apurados. ----- Em relação à auditoria, o Presidente explicou que está ao cargo da empresa POC-Alentejo e ainda está a decorrer. É uma auditoria que incide sobretudo nos procedimentos e na parte financeira, sendo que o prazo previsto para o seu fim será o mês de Março. O Presidente afirmou que até ao fim da auditoria não haverá dados concretos a apresentar. Esta auditoria foi pedida antes da inspecção da IGAL, pelo que, por mera coincidência, acabaram por estar a decorrer sobrepostas as duas acções. O Presidente comprometeu-se ainda em apresentar aos vereadores da oposição os resultados desta auditoria. ----- Quanto à questão do mandato do Conselho de Administração da Fundação José Relvas e da sua Assembleia Geral, o Presidente tem ideia que o processo ainda não estará completo por parte das Finanças, que ainda não terá entregue todos os dados referentes aos 40 maiores contribuintes de Alpiarça para se poder avançar com a nova constituição da Assembleia Geral. No entanto, o Presidente não dá a certeza absoluta uma vez que não tem sido ele a acompanhar esse processo, tendo delegado essa função no Vereador Carlos Pereira.-----

Por último, relativamente ao protocolo com o Instituto Politécnico de Leiria, o Presidente explicou que o Prof. Bonifácio Serra apresentou um plano de actividades para a Casa dos Patudos que foi parte integrante do plano de actividades da Câmara, tendo o Professor ficado de apresentar um conjunto de outras propostas no âmbito das comemorações do Centenário da República. Para além disso, o Professor ficou ainda encarregue de entregar uma proposta objectiva de funcionamento orgânico da Casa dos Patudos, o que deverá acontecer em breve. O Presidente comprometeu-se contudo em voltar a contactar o Prof. Bonifácio Serra.-----

O Vereador Mário Peixinho comprometeu-se em oficializar o C. D. “Os Águias” no sentido de mandarem proceder ao arranjo dos painéis publicitários danificados.-----

O Vereador Luís Garrotes questionou ainda sobre uma janela que terá caído na Escola E. B. 2, 3/S de José Relvas, relacionando o facto com o que se discutiu noutra sessão de Reunião de Câmara acerca da necessidade de proceder a intervenções nesse edifício. Na opinião do Vereador, seria importante proceder a uma inspecção técnica no sentido de assinalar as janelas que careçam de substituição imediata.-----

O Presidente anuiu a esta sugestão. -----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE: -----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

VÁRIOS: -----

- Protocolo a celebrar entre a CIMLT e os Municípios Associados sobre Coordenação de Segurança em Obra -----

O Presidente explicou que com este protocolo a Câmara fica habilitada a requisitar os serviços dos dois técnicos da CIMLT especialistas nesta área, sendo que a remuneração dos técnicos será encargo da entidade requerente. Referente aos serviços prestados no ano 2009, o Presidente informou que a Câmara deverá pagar um valor de 1.173,00€. Esse valor, consoante está

especificado no protocolo, deverá ser debitado em quatro prestações ao longo do corrente ano, o mesmo acontecendo para os eventuais serviços a requisitar ao longo deste ano, que serão pagos em 2011. Desta forma a requisição destes serviços torna-se muito mais acessível.-----

O Vereador Luís Garrotes perguntou se a prestação desta assessoria tem carácter obrigatório. -----

O Eng. José Portugal explicou que sendo obrigatório por decreto-lei este tipo de acompanhamento nas obras e não tendo a Câmara nenhum técnico especialista nesta área de formação, este protocolo facilita a supressão dessa lacuna. -----

Foi deliberado por unanimidade proceder à assinatura deste protocolo. -----

- Associação Portuguesa dos Limitados da Voz – concessão de subsídio ou outra forma de colaboração -----

O Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de 100€. -----

Embora concordando com a proposta, a Vereadora Regina Ferreira manifestou a opinião de que a informação que a instituição submeteu lhe parece demasiado ambiciosa para aquilo que conseguem fazer. A informação refere a intenção de a instituição estender a sua área de acção a todos os concelhos e freguesias do país, sendo que depois não especifica de que forma o pretende fazer. Alertou ainda para o facto de a maioria das actividades desenvolvidas por esta associação se centrarem no norte do país. -----

O Vereador Mário Peixinho acrescentou a informação de que esta instituição é coordenada pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, entidade com outro tipo de abrangência e de valências. -----

O Vereador Luís Garrotes propôs que além do subsídio atribuído a Câmara se deveria mostrar disponível para outro tipo de colaboração de forma a abranger o Concelho nalguma das actividades desta associação.-----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade a concessão do subsídio no valor de 100€ e manifestar a disponibilidade para uma eventual colaboração ao nível do Concelho.-----

- Tomar Iniciativas – Associação de Cultura – Concessão de Licença de Publicidade -----

Este ponto foi retirado uma vez que chegou à reunião de Câmara depois de ultrapassado o período ao qual o pedido se reportava.-----

- Proposta OTL de Páscoa 2010 – Programa e Taxas -----

O Presidente deu conhecimento do programa e das taxas a aplicar para esta actividade, informação elaborada pelo Gabinete de Educação da Câmara. A novidade em relação ao ano transacto está na introdução do escalão A de auxílio económico às famílias, tendo como referência os valores da escola da atribuição de subsídios. -----

Tomou-se conhecimento e o documento foi ratificado.-----

- Protocolo de Organização do III Triatlo do Ribatejo – Alpiarça/Santarém --

O Presidente explicou que a assinatura prévia à ratificação em Reunião de Câmara do protocolo se deveu ao facto de as partes intervenientes se terem encontrado aquando da apresentação pública da prova o que levou a que, por uma questão prática, o protocolo de colaboração tivesse sido assinado nessa ocasião.-----

O Vereador Luís Garrotes mostrou-se satisfeito pela realização de mais uma edição desta prova, tanto mais que tinha ficado com a ideia de que os vereadores da CDU no ano passado se tinham oposto à realização desta iniciativa tendo em conta os gastos a ela inerentes. -----

Posto à votação, a assinatura do protocolo foi aprovada por unanimidade. -----

- Minuta de Protocolo para Utilização das Piscinas Municipais de Alpiarça pelo Clube Desportivo “Os Águias” – Alteração -----

O Senhor Presidente deu início à discussão deste ponto, explicando que este protocolo tem como objectivo a actualização do protocolo anterior que definia as condições de utilização do Complexo das Piscinas pelo C. D. “Os Águias”. --

O Vereador Luís Garrotes pronunciou-se sobre o ponto 3 da cláusula 7 deste protocolo, ponto sobre o qual incide esta actualização, e que prevê a transferência da receita da escola de natação para o projecto do triatlo da mesma secção. Na opinião do Senhor Vereador não se devem confundir as coisas, e sendo este um protocolo para a concessão da utilização das infra-estruturas das Piscinas Municipais por parte daquela secção, não deve conter outro conteúdo além daquele para o qual o protocolo se destina. Assim, se a Câmara pretende dar outro apoio ao projecto do triatlo do referido clube além daquele que foi aprovado na última reunião de Câmara, então esse apoio deve ser objecto de um protocolo diferenciado. Porque se por agora os professores de natação são também dirigentes da escola de triatlo, não significa que o mesmo venha a acontecer no futuro, o que poderá levar a que a escola de natação esteja a subsidiar uma outra secção com a qual não tenha nenhuma relação directa. Para além disso, os 750€ pagos nos meses acordados, mais o remanescente do apuramento de contas que a escola de natação transferia para a Autarquia diziam respeito a custos de funcionamento das instalações, o que é por demais compreensível se se tiver em conta por exemplo só os custos inerentes ao aquecimento da água. O Vereador entende que os custos associados à utilização daquele equipamento devem ser minimizados dentro da medida do possível. -----

O Vereador referiu ainda o Decreto-Lei 432/91 que regula os apoios estatais e autárquicos a projectos de âmbito profissional, que é o que parece acontecer com esta equipa de triatlo. Havendo legislação específica sobre este assunto, o Vereador entende que para votar em consciência seria importante ter um parecer jurídico associado à legislação em vigor para esta matéria.-----

O Vereador continuou afirmando que na prática se trata de um aumento de cerca de 50% de apoio por parte da Câmara ao C. D. “OS Águias, sendo que esse aumento fica encoberto por este protocolo. O Vereador não é contra o apoio à equipa de triatlo mas entende que esse apoio deve ser explícito e definido em protocolo que se destine exclusivamente a esse fim. -----

Outra cláusula do documento com a qual o Vereador não está de acordo é a cláusula 5 no seu ponto 4 que define que a escola de natação cederá uma pista para utilização dos utentes livres da piscina sempre que necessário. O Vereador entende, fundamentando-se na opinião que lhe foi transmitida pelos funcionários das piscinas, que esta situação inibe a utilização das piscinas por parte dos utentes livres. -----

A Vereadora Regina Ferreira interveio para afirmar que seria útil analisar a questão dos subsídios a atribuir aos Águias em conjunto e não em aspectos separados como está a acontecer. -----

O Vereador Luís Garrotes interveio novamente para criticar a cláusula 7, ponto 1, que prevê que a responsabilidade na definição dos preços a cobrar aos utentes seja da secção de Natação. O Senhor Vereador entende que não se deve deixar este aspecto ao arbítrio do C. D. “Os Águias, prevenindo assim um possível aumento dos preços que prejudicaria os munícipes. Para o Vereador deveria definir-se de que forma se procederá à actualização dos preços, propondo que os mesmos fossem actualizados de acordo com o IPC (índice de preços aos consumidores). -----

Sobre este último ponto, o Presidente afirmou que o valor acaba por ser sempre definido pela Câmara a partir do momento em que para ser efectivado precisa da aprovação deste órgão. No entanto, para clarificar este ponto o Presidente propôs assim a seguinte alteração de redacção: “.... valores cuja proposta é da sua responsabilidade, e cuja definição deverá ter o acordo do primeiro outorgante.” -----

Em relação à questão da pista para utentes livres, o Presidente explicou que a intenção era que houvesse sempre uma pista disponível, admitindo no entanto que a redacção deixa a entender que esse caso é excepção e não regra. Assim sendo o Presidente propôs a alteração da redacção no sentido de atribuir o regime de excepionalidade à utilização de todas as pistas por parte da escola de natação e apenas e só quando não houver utilização por parte dos utentes livres. -----

Quanto às outras questões, o Presidente começou por dizer que o projecto do triatlo não pode ser considerado profissional em nenhuma circunstância. Em relação à transferência da receita da escola de natação para a equipa do triatlo, o Presidente explicou que se o valor fosse transferido directamente da escola de natação para a Câmara esta ficaria sujeita ao pagamento da taxa do IVA, sendo que a Câmara teria de reter 20% desse valor no fisco. Tal como vem descrito nesta proposta de protocolo, o valor seria transferido na íntegra para a equipa de triatlo o que optimizaria essa transferência, já que não faria retenção de IVA, indo assim ao encontro da proposta feita pelos Águias da atribuição de um subsídio mensal no valor de 750€ e poupando à Câmara a quantia de 125€ referentes ao pagamento da taxa do IVA. -----

O Presidente expressou a sua opinião de que o apoio da Câmara é fundamental nesta fase de lançamento deste projecto até que o mesmo se possa auto sustentar. -----

O Vereador Luís Garrotes questionou a não existência de um orçamento para o projecto do triatlo que ajudasse a compreender a necessidade da atribuição deste subsídio adicional. -----

A Vereadora Regina Ferreira afirmou que queria deixar bem claro que concorda inteiramente que haja algum apoio a esta secção, que concorda inteiramente com o que o Senhor Presidente referiu relativamente aos apoios e à motivação da modalidade. Por isso, é que referiu que lhe fazia falta ter um conjunto de documentos que pudesse ver em concreto se este valor fazia sentido. Tinha alguma dificuldade em compreender estes valores, mas se o Executivo entender que o pode fazer e há essa disponibilidade, está perfeitamente de

acordo, mas há que perceber um conjunto de valores para depois se votar em consciência, porque também lhe custa votar contra ou abster-se em relação a esta matéria, porque gostava de votar favoravelmente em relação a este protocolo e nomeadamente em relação ao incentivo à equipa do triatlo. Para ela, disse, isto carecia de uma informação mais detalhada. -----

O Presidente referiu que tinha sido acordado com um elemento da Secção de Triatlo marcar a assinatura do protocolo para a próxima quinta-feira à noite e, transmitia, desde já, que estaria o Executivo todo convidado. No entanto, para que as coisas ficassem claras e poder haver uma decisão consciente por parte de todos, propunha que fosse pedido um parecer jurídico sobre o protocolo das piscinas. -----

Em relação ao orçamento da Secção de Natação e Triatlo do CD “Os Águias”, o Presidente sugeriu que os vereadores marcassem uma reunião com a direcção ou com a secção no sentido de se perceber as despesas inerentes à actividade que essa secção desenvolverá durante o presente ano, uma vez que é uma matéria interna do Clube. -----

A Vereadora Regina Ferreira afirma que não faz sentido pedirem tal orçamento. Foi deliberado por unanimidade a retirada deste ponto e pedir parecer jurídico sobre a matéria. -----

- Pedro Costa Branco – doação de fotografia à Biblioteca Municipal de Alpiarça -----

Foi deliberado por unanimidade a aceitação da oferta da fotografia à B.M.A.-----

- Corso Carnavalesco – Ratificação do Cabimento devido ao n.º de inscrições -----

O Presidente explicou que, ao contrário do que consta na convocatória para esta sessão, este cabimento não carece de ratificação, dado tratar-se de uma decisão que já foi tomada, pelo que se deu conhecimento à Câmara que a atribuição deste subsídio foi feita ao Núcleo de Amigos de Ciclo-turismo de Alpiarça, entidade parceira nesta organização, e que por sua vez fará a redistribuição por todos os participantes. O Presidente explicou que esta decisão prendeu-se apenas com questões práticas. -----

A Vereadora Regina Ferreira questionou a razão de ser esta instituição em particular a fazer a distribuição dos subsídios.-----

A Chefe de Serviços, Dr.ª Maria do Céu, explicou que esta decisão teve sobretudo que ver com uma questão de dinamização, sendo que desta forma houve necessidade de fazer apenas um cheque o que agilizou em muito o processo. -----

- Clube Desportivo “Os Águias” – Secção Vespista – 44º Encontro Mundial de Vespas – Concessão de Subsídio -----

Para atribuição deste subsídio existia a proposta do Vereador Carlos Pereira no valor de 250€. -----

Foi deliberado por unanimidade a atribuição deste subsídio.-----

- GUE/INGL – Parlamento Europeu – Materiais de elevada perigosidade para a saúde pública -----

Deu-se conhecimento à Câmara. -----

- Governo Civil do Distrito de Santarém -----

Tomou-se conhecimento da nomeação de Sónia Sanfona como Governadora Civil do Distrito de Santarém.-----

OBRAS: -----

- Regime de Arrendamento Urbano – Lei nº 6/2006 – Criação de uma Comissão Arbitral Municipal -----

O Eng. José Portugal explicou que, por lapso,, não vem definida a necessidade de a Câmara nomear um representante técnico para essa comissão. O Eng. propôs a nomeação do arquitecto da Câmara, Artur Cabreira, como representante da autarquia nesta Comissão. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade a nomeação do arquitecto Artur Cabreira como representante da Câmara na Comissão Arbitral Municipal.

- Criação de Equipa Municipal para o Registo de Actividade Industrial – Tipo 3 -----

A proposta de constituição de Comissão feita pelo Eng. José Portugal inclui o próprio, o arquitecto Artur Cabreira, Regina Matias, Emília Saraiva e Paula Cruz. -----

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta e informar os elementos que compõem a referida comissão.-----

- Almeirimfrades, Lda – Processo de Obra nº L – 9/2007 – Alteração de Alvará de Loteamento nº 2/2008 -----

Este ponto foi retirado para melhor análise.-----

- Requalificação do Largo Vasco da Gama – Proposta da empresa TECNITEJO -----

Este ponto foi retirado para levantamento da necessidade de incluir tubagens para o gás natural. -----

ACÇÃO SOCIAL: -----

- Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico-----

A Vereadora Regina Ferreira manifestou o seu agrado pela existência deste documento que vem uniformizar os critérios para a concessão de auxílios económicos. A Vereadora pretende saber se este documento se destina apenas ao próximo ano lectivo ou se se pretende constituir como modelo para todos os anos. -----

O Presidente explicou que o documento se constituirá como modelo, não deixando por isso de ter de vir todos os anos a reunião de Câmara, tendo em conta a necessidade de alterar anualmente os prazos de entrega das candidaturas consoante o calendário.-----

A Vereadora Regina Ferreira assinalou a omissão no primeiro ponto no que toca à definição da forma e do prazo em que se dará conhecimento às famílias da atribuição do auxílio económico, sendo que para a Vereadora esse prazo deve ser estipulado previamente e não deve exceder o início do ano lectivo.

O Presidente afirmou considerar precoce a definição de uma data para a comunicação dos resultados das candidaturas, uma vez que essa atribuição depende de contingências de todo previsíveis.-----

A Vereadora Regina Ferreira voltou a intervir referindo o ponto 3 do documento onde se lê que “as crianças com deficiência beneficiarão de refeições escolares gratuitas”. A Vereadora não entende a razão deste critério dado que nem sempre à deficiência está associado um défice económico-social. Referiu ainda o artigo 7 que define como critério para a atribuição de subsídio o documento

emitido pela entidade competente da Segurança Social. A Vereadora afirmou desconhecer que tipo de documento esta entidade poderá emitir. -----

O Presidente explicou que no caso dos trabalhadores da Administração Pública a Segurança Social já define um escalão para efeitos de atribuição de subsídios para o segundo e terceiro ciclos. Nessa medida, o Presidente supõe que se pretenda agora aplicar essa medida ao ensino pré-escolar e primeiro ciclo.-----

Em relação ao ponto 3 o Presidente explicou que, havendo esta definição automática por parte da Segurança Social, por vezes pode não ser tido em conta o que representa para uma família em termos de agravamento da condição financeira a responsabilidade com uma criança deficiente.-----

A Chefe de Serviços, Dr^a Maria do Céu, explicou que o subsídio por deficiência a atribuir pela Segurança Social não é escalonado, pelo que supõe que seja essa a razão para a inclusão do ponto referido pela Vereadora.-----

Posto à votação foi deliberado por unanimidade concordar com o regulamento.

- Fundação José Relvas – Agradecimento -----

Tomou-se conhecimento-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

E, eu, Vitória Maria Lopes de Faria Brito, a exercer funções de Secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de secretária, a redigi e assino. -----
